



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 25/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 42

EM 2/3 DE 2018 PÁGINA(S) 30


Secretaria das Sessões

Ementa: Exame da execução do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 249/08, celebrado entre a Terracap e a Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda. Constatação de irregularidades. Audiência dos responsáveis. Apresentação de justificativas. Improcedência. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº: 2.695/09

Nome/Função/Período: **Pelágio Duarte Sousa Gondim** (Executor do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 249/08).

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: realização de despesas mediante contrato verbal; atesto antecipado de despesa e execução de despesas sem prévio empenho.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 17.391,29.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, PAIVA MARTINS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, aplicar ao responsável a multa acima indica. Decorridos 30 (trinta) dias do seu conhecimento, a multa estará sujeita a atualização monetária até a data do seu efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001 e Emenda Regimental nº 13/2003.


ATA da Sessão Ordinária nº 5016, de 20 de fevereiro de 2018.


Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.


ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator


DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério
Público junto à Corte